

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

01. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE/OBJETO

Eventual formação Ata de Registro de Preços para futura aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI), a serem utilizados pelos servidores da SEMARH/LUZ e pelos cooperados da COOPERCAT.

02. DESCRIÇÃO DAS HIPÓTESES PARA SOLUÇÃO DA NECESSIDADE

Considerando a natureza dos Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e a quantidade necessária para atender às demandas de segurança e saúde no trabalho dos servidores da SEMARH/LUZ e dos cooperados da COOPERCAT, conclui-se que a aquisição desses equipamentos por meio de Ata de Registro de Preços, junto a fornecedores especializados, configura-se como a única alternativa técnica viável.

A Administração Pública não dispõe de estrutura, equipamentos específicos, processos industriais, insumos adequados nem mão de obra especializada para a fabricação, certificação e controle de qualidade de EPIs, os quais exigem atendimento rigoroso às normas técnicas e legais vigentes. A eventual produção interna demandaria investimentos elevados em maquinário, laboratórios de testes, certificações obrigatórias, além de pessoal técnico qualificado, o que comprometeria a economicidade, a eficiência e a celeridade das ações administrativas.

A fabricação e o fornecimento de EPIs envolvem processos técnicos e normativos rigorosos, tais como desenvolvimento conforme normas técnicas, realização de ensaios de desempenho, obtenção e manutenção de Certificado de Aprovação (CA), controle de qualidade contínuo e atendimento às Normas Regulamentadoras, assegurando a efetiva proteção contra os riscos ocupacionais.

Por outro lado, a aquisição por meio de Ata de Registro de Preços, junto a fornecedores especializados, assegura o fornecimento de EPIs com qualidade comprovada, certificação válida, padronização, rastreabilidade e garantia de desempenho, além de permitir contratações conforme a demanda, com entregas parceladas e reposição periódica dos equipamentos, evitando a formação de estoques excessivos e o desperdício de recursos públicos.

Ademais, a Ata de Registro de Preços proporciona maior flexibilidade, agilidade e eficiência administrativa, com preços previamente registrados, maior competitividade entre fornecedores e redução de custos operacionais, atendendo às necessidades contínuas de fornecimento de EPIs.

Dessa forma, a contratação de empresa especializada para o fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual (EPI), por meio de Ata de Registro de Preços, apresenta-se como a única solução tecnicamente adequada, economicamente viável e operacionalmente eficiente, em consonância com os princípios da Administração Pública, especialmente os da eficiência, economicidade, razoabilidade, planejamento e interesse público, bem como com a legislação vigente.

03. APRESENTAR RESULTADOS

Com a aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), as atividades desempenhadas pelos servidores e colaboradores serão realizadas com maior segurança, eficiência e conformidade com as normas de saúde e segurança do trabalho. O uso adequado de EPIs contribui diretamente para a prevenção de acidentes e doenças ocupacionais, minimizando riscos físicos, químicos, biológicos e ergonômicos inerentes às rotinas operacionais.

A disponibilização de EPIs de qualidade assegura proteção efetiva aos trabalhadores, proporcionando conforto, durabilidade e adequação às atividades executadas, o que favorece a correta utilização dos equipamentos e reduz a necessidade de substituições frequentes. Além disso, a padronização dos EPIs

contribui para a organização dos processos de trabalho e para o fortalecimento da cultura de prevenção no ambiente laboral.

Do ponto de vista legal e institucional, a aquisição dos EPIs garante o atendimento às exigências das Normas Regulamentadoras vigentes, evitando passivos trabalhistas, autuações e interrupções das atividades. A proteção adequada dos trabalhadores reflete positivamente na produtividade, na redução de afastamentos por acidentes ou doenças e na melhoria das condições gerais de trabalho.

Assim, fica demonstrado que a aquisição de Equipamentos de Proteção Individual é uma medida tecnicamente justificada, legalmente necessária e socialmente responsável, sendo essencial para promover ambientes de trabalho mais seguros, saudáveis e alinhados às boas práticas de gestão pública.

04. LEVANTAMENTO DE MERCADO

As pesquisas de preço serão realizadas pelo setor de compras da prefeitura, e serão especificadas posteriormente no parâmetro de preços que será parte integrante do termo de referência.

05. ESTIMATIVA DE VALOR

O valor estimado para essa aquisição é de R\$ 411.250,00 (quatrocentos e onze mil, duzentos e cinquenta reais).

06. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A aquisição dos Equipamentos de Proteção Individual deverá atender plenamente às exigências legais e normativas vigentes, especialmente às disposições da Norma Regulamentadora, sendo indispensável que todos os itens possuam Certificado de Aprovação válido e compatível com os riscos das atividades a serem executadas.

Os EPIs a serem adquiridos devem ser adequados aos riscos físicos, químicos, biológicos, mecânicos e ergonômicos identificados no ambiente de trabalho, garantindo proteção eficaz aos usuários. Os materiais utilizados na

fabricação dos equipamentos devem apresentar qualidade comprovada, resistência e durabilidade compatíveis com o uso contínuo, assegurando melhor desempenho e redução de substituições frequentes. Além disso, os EPIs devem oferecer conforto e ergonomia, com ajustes adequados e facilidade de uso, de modo a estimular a correta utilização durante toda a jornada de trabalho.

A padronização dos equipamentos, sempre que possível, deve ser observada para facilitar o controle, a reposição e o treinamento dos usuários, bem como a compatibilidade entre diferentes itens utilizados simultaneamente.

Os produtos deverão ser fornecidos em tamanhos variados, atendendo às características físicas dos usuários, e o fornecedor deverá garantir prazos de entrega adequados, bem como garantia contra defeitos de fabricação e suporte técnico quando necessário.

Dessa forma, a aquisição dos EPIs deverá assegurar segurança, eficiência, conformidade legal e economicidade, atendendo às necessidades operacionais da administração pública.

07. PREVISÃO NO PLANO ANUAL DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES

A aquisição de que se trata esse processo está prevista no Plano Anual de contratações de Compras e Contratações do Fundo Municipal de Meio Ambiente do ano de 2026.

08. ESTIMATIVA DE QUANTIDADE

O quantitativo estimado de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) foi definido com base nas solicitações formalmente registradas junto à secretaria, bem como na análise das atividades desenvolvidas pelos servidores e colaboradores, considerando os riscos ocupacionais existentes e a necessidade de reposição periódica dos equipamentos. Foram avaliados os setores que demandam o uso contínuo de EPIs, o número de trabalhadores expostos a riscos e a vida útil média de cada item, de forma a garantir a proteção adequada, a

continuidade das atividades e o atendimento às normas de saúde e segurança do trabalho.

PRODUTOS	CÓDIGO	QUANTIDADE	UNIDADE
Óculos de segurança com lente incolor de policarbonato, confeccionado em policarbonato óptico, armação de nylon e hastes com comprimento regulável. 	17611	500	UN
Camiseta malha fria (67% de poliéster e 33% de viscose) de manga longa, verde bandeira, tamanhos P, M, G, GG, com logomarca frontal na altura do peito e nas costas com Faixas Refletivas. 	8075	1000	UN
Calça operacional, confeccionada em brim pesado, dois bolsos frontais e um traseiro, elástico total na cintura e cordão para ajuste no corpo. Cor verde musgo, com logomarca frontal na perna e com Faixa Refletiva e Tamanhos, M, G, GG, EXG. 	31266	1000	UN

Par de bota de segurança em couro; biqueira de polipropileno fechamento em elástico nas laterais, solado em PU. Tamanhos 37 a 44 cor preta. 	30110	500	PAR
Avental confeccionado em brim pesado, tamanhos variados. Cores diversas e logomarca. Tamanho único 	17600	1000	UN
Par de Luva de Aço para Segurança do Trabalho, com alta proteção tamanhos P, M, G. 	30111	100	PAR
Luva de segurança confeccionada em fibras naturais e sintéticas, com revestimento de borracha vulcanizada na palma, face palmar dos dedos e pontas dos dedos, punho com inserções de fibras elásticas e acabamento final em fibras sintéticas. Tamanho P, M E G. 	30112	15.000	PAR

Touca de proteção balaclava com proteção UVA confeccionada em poliamida elastano (LYCRA) tamanhos P, M, G. 	6856	600	UN
---	------	-----	----

09. JUSTIFICATIVA DE PARCELAMENTO

Tendo em vista que a presente aquisição pode ser atendida por uma única empresa, a opção pelo parcelamento do objeto não se faz necessária.

10. IDENTIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÕES CORRELATADAS

Não foram identificadas aquisições pretéritas ou futuras que tenham relação com a atual aquisição.

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Não se vislumbra necessidade de adequação do ambiente da secretaria para que a aquisição surta efeitos.

12. DESCRIÇÃO DOS POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) apresenta impactos ambientais que devem ser considerados ao longo de todo o seu ciclo de vida, abrangendo as etapas de produção, transporte, utilização e descarte. A fabricação dos EPIs envolve o consumo de matérias-primas, como plásticos, borrachas, tecidos e metais, além do uso de energia e água nos processos industriais, o que pode resultar na emissão de gases de efeito estufa e na geração de resíduos industriais.

O transporte dos equipamentos até o local de uso também contribui para impactos ambientais, em razão do consumo de combustíveis fósseis e das emissões atmosféricas associadas à logística. Durante a fase de utilização,

embora os EPIs tenham como principal finalidade a proteção da saúde humana, o uso inadequado ou a substituição frequente pode aumentar a geração de resíduos sólidos.

Ao final de sua vida útil, o descarte incorreto dos EPIs pode causar impactos negativos ao meio ambiente, especialmente quando se trata de materiais não biodegradáveis ou potencialmente contaminados, que podem comprometer o solo e os recursos hídricos. Por outro lado, quando gerida de forma adequada, a aquisição de EPIs também gera impactos ambientais positivos indiretos, ao prevenir acidentes e contaminações que poderiam resultar em danos ambientais mais severos.

Dessa forma, torna-se fundamental adotar práticas mitigadoras, como a aquisição de EPIs duráveis e de qualidade, o uso racional dos equipamentos, a capacitação dos usuários, o armazenamento adequado e a destinação ambientalmente correta dos resíduos gerados, contribuindo para a redução dos impactos ambientais e para a promoção de uma gestão pública mais sustentável.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Diante o exposto no presente estudo técnico preliminar, declara-se que a aquisição é viável, necessária e adequada a esta secretaria. Além disso, convém ressaltar que o mercado já dispõe de um número razoável de fornecedores capazes de oferecer a solução apontada.

Luziânia-GO, 16 de janeiro de 2026

MILENA ALVES COUTINHO
Matr. 53501